CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
PROTOCOLO Nº 5323
DATA ENTR 10/11/2023
HORÁRIO 10:55

INDICAÇÃO Nº 385/2023

Apresento a Vossa Excelência, em conformidade com o §1° e §3° do artigo 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, após ouvir o plenário. Caso seja aprovada, sugiro **que a Prefeitura Municipal providencie a instalação de lombadas e a construção de calçadas em todo o trecho que se estende desde o final do bairro Santo Antônio (localmente conhecido como Quebra) até o distrito industrial da Colônia**, onde houver necessidade dessas intervenções. O objetivo é reduzir a velocidade dos veículos que trafegam nessa área, especialmente os motociclistas que se deslocam em direção às empresas onde trabalham, e ao mesmo tempo garantir a segurança dos pedestres que circulam por essa região no mesmo horário.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo expressar a profunda e crescente preocupação dos moradores da mencionada localidade, os quais, de maneira proativa, buscaram este vereador a fim de abordar uma questão de extrema importância: a segurança das pessoas que se deslocam a pé do final do Bairro Santo Antônio até o distrito industrial da Colônia.

Essa inquietação é fundamentada no fato de que o trecho em questão apresenta calçadas inadequadas ou, em alguns pontos críticos, sequer existem, o que impõe aos pedestres a necessidade de transitar pelas vias de circulação de veículos. Este cenário torna-se ainda mais preocupante, considerando que a mencionada via estabelece uma ligação crucial entre dois bairros de grande relevância na cidade. Dentre esses bairros, um deles é um distrito industrial que emprega milhares de trabalhadores. É importante destacar que muitos desses trabalhadores utilizam motocicletas como meio de transporte para chegar ao trabalho, e, conforme relatado pelos moradores que nos procuraram, frequentemente trafegam em altas velocidades e até mesmo se envolvem em manobras perigosas com suas motocicletas.

Frente a essas preocupações e denúncias, torna-se imperativo que o Executivo Municipal assuma a responsabilidade de garantir a viabilidade e segurança das vias não apenas para motoristas e motociclistas, mas também para os pedestres, que são uma parte essencial do tráfego nessa área.

É importante salientar que há uma notável coincidência de horários entre o movimento de trabalhadores a caminho de seus locais de emprego e o deslocamento de crianças, algumas acompanhadas por seus responsáveis, rumo às suas instituições de ensino. Nos horários de início e término da manhã, bem como no início e término da tarde, a quantidade de motociclistas e pedestres transitando nesse trecho atinge níveis substanciais, tornando a questão da segurança ainda mais premente e relevante para toda a comunidade. Portanto, é essencial que se adotem medidas eficazes para garantir a segurança de todos os envolvidos e promover uma coexistência harmônica e segura no uso das vias públicas.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 1° de novembro de 2023.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)